



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região

Núcleo Luz Abençoada

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, inscrito no CPF 066. 602.489-86, telefone 47 99609-8996, email: pres.luzabencoada@udv.org.br, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, ap 181, bloco V, CEP 88306-003. Na qualidade de Presidente da Associação, declaro para os devidos fins que o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, com sede na Estrada Geral do Timbé, Km 20, Tijucas-SC, está em Pleno Funcionamento há mais de 12 (doze) meses cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Tijucas, 11 de Junho de 2025

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região

Núcleo Luz Abençoada

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO AOS DIRIGENTES

Eu, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, inscrito no CPF 066. 602.489-86, telefone 47 99609-8996, email: pres.luzabencoada@udv.org.br, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, ap 181, bloco V, CEP 88306-003. Na qualidade de Presidente da Associação Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, com sede na Estrada Geral do Timbé, Km 20, Tijucas-SC, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar, que **não remunero** os cargos de dirigentes em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Tijucas, 11 de Junho de 2025

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região

Núcleo Luz Abençoada

DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Eu, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, inscrito no CPF 066. 602.489-86, telefone 47 99609-8996, email: pres.luzabencoada@udv.org.br, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, ap 181, bloco V, CEP 88306-003. Na qualidade de Presidente da Associação Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, com sede na Estrada Geral do Timbé, Km 20, Tijucas-SC, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar, que não remunero os cargos de diretoria e/ou de conselho e não distribuo lucros ou bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor e/ou associados em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Tijucas, 11 de Junho de 2025

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região

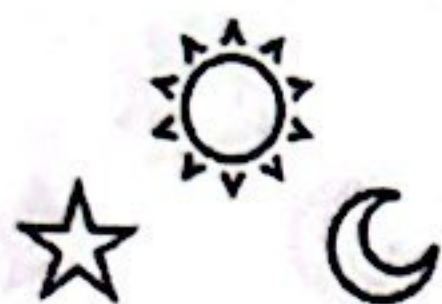
Núcleo Luz Abençoada

DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Eu, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, inscrito no CPF 066. 602.489-86, telefone 47 99609-8996, email: pres.luzabencoada@udv.org.br, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, ap 181, bloco V, CEP 88306-003. Na qualidade de Presidente da Associação Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, com sede na Estrada Geral do Timbé, Km 20, Tijucas-SC, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar, que não remunero os cargos de diretoria e/ou de conselho e não distribuo lucros ou bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor e/ou associados em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Tijucas, 11 de Junho de 2025

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, NÚCLEO LUZ ABENÇOADA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, em segunda convocação com qualquer número de sócios, realiza-se à Estrada Geral do Timbé, km 20, Tijucas (SC), com início às 19:00, a Assembleia Geral Ordinária do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.622.079/0001-09, com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027 tendo início do mandato em data de 6 de Janeiro de 2024 e término em 6 de Janeiro de 2027. Dando início aos trabalhos, o Presidente da assembleia, Antonio Eliezio Pinheiro, declara aberta a Assembleia Ordinária para cumprimento da ordem do dia, constante no Edital de Convocação de 1º de outubro de 2023. Os sócios presentes votaram de acordo com a modalidade constante no Edital que convocou esta Assembleia. Após constatar o quórum estabelecido e respeitadas as chamadas previstas pelo Estatuto vigente, o senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, foram apresentados os nomes dos candidatos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação para aclamação dos cargos de Presidente, Vice- Presidente e 1ª Secretária. Em seguida teve início o pleito, por voto secreto para cada cargo, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos em conformidade com os ditames do Estatuto, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

- a) **Presidente**, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, brasileiro, casado, professor, inscrito no RG nº 5700179 e portador do CPF nº 066.602.489-86, residente na Av. Osvaldo Reis, 2000 ap 181 bloco V, CEP: 88306-003.
- b) **Vice-Presidente**, Fernande Pedron, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no RG 1287437 e CPF nº 459.652.600-00, residente na Rua General Aleluia, 151, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC CEP: 88050-410.
- c) **1º Secretário**, Milena Barbi Ferreira, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 4.344.550 e portadora do CPF nº 060.814.229-84, residente a Rua Marcelino Simas, 146 - Bairro Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88070-030.
- d) **2º Secretário**, Erika da Silva Paulo Teodoro, Brasileira, Solteira, Estudante, portadora do RG nº 6008331 e inscrita no CPF nº 089.153.739-28, residente na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 849, Bairro Campeche - Florianópolis SC, CEP: 88066-027.
- e) **1º Tesoureiro**, Olavo Junior Pivetta, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 985 953 SSP/MT inscrito no CPF nº 912.490.661-15, residente na Rua Águia, 07, Bombas, Bombinhas SC, CEP: 88215-00.
- f) **2º Tesoureiro**, Fabio Thibes, Brasileiro, declarado viver em União estável, Servidor Público, portador do RG nº 3.154.411 e inscrito no CPF nº 005.417.589-50, residente na Rua 252 n. 803, Meia Praia - Itapema - SC, CEP: 88220-000.
- g) **Orador Oficial**, Katia Cilene da Silva Machado, Brasileira, Casada, portadora do RG 8.615.172, inscrito no CPF nº 714.544.202-78, residente na Rua José Luiz Marcelino, nº 300, Bairro Cordeiro, Itajaí-SC, CEP: 88311-300.



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

Conselho Fiscal:

- a) **Presidente**, Artur Brandes de Azevedo Ferreira, Brasileiro, Casado, Servidor Público, portador do RG nº 4203962 e inscrito no CPF nº 072.130.989-50, residente na rua Marcelino Simas, 146, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-030.
- b) **1º Membro**, Dayana Santos Rodrigues Sell, Brasileira, Casada, Servidora Pública, portadora do RG nº RG: 7.450.879 SSP/SC e inscrita no CPF nº 687.514.602-97, residente na Avenida Cruz e Souza, 418, apartamento 903, Bairro Campinas, São José SC, CEP: 88010-040.
- c) **2º Membro**, Alvaro Altair Ferreira da Silva, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, portador do RG nº 2183879 e inscrito no CPF nº 758.730.289-15, residente na Rua Leonardo F. Ferreira, 66, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC, Bloco 3, Ap.103, CEP: 88161-728.
- d) **1º Suplente**, Jean Senem, Brasileiro, Casado, Engenheiro, portador do RG nº 1033000 e inscrito no CPF 018.547.879-42, residente na Rua Águia n 7 ap 101 C Bombas Bombinhas SC, CEP: 88215-000.
- e) **2º Suplente**, Konrad Augusto de Alvarenga Amaral, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no RG nº 1.963.930 - SSP/DF, portador do CPF nº 016.480.917-17, residente na Rua Doutor Agostinho Sielski casa 238, CEP: 88035-320.
- f) **3º Suplente**, Vinicius Hlebczuk de Mattos, Brasileiro, Casado, Bancário, inscrito no RG 5653309 e portador do CPF nº 066.139.659-28, Residente na Rua Elizeu di Bernardi, 200, apto 101 b - Campinas, São José - SC, CEP: 88101-050.

Ficam todos desde já convocados para a solenidade de posse que se realizará no dia 6 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Antonio Eliezio Pinheiro declarou encerrada a Assembleia e pede a mim, Sandiana Rosas de Luz Almeida Veras Pivetta, primeira secretária, que lavre a presente ATA, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e pela advogada Andrea da Silva Fruet, OAB/RS nº 82.281, sendo que os demais participantes assinam nas folhas subsequentes.

DIRETORIA:

Yan Galvão Oberlaender de Almeida
PRESIDENTE



Tijucas-SC, 1º de novembro de 2023.

Antonio Eliezio Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Sandiana Rosas de Luz Almeida Veras Pivetta
1ª SECRETÁRIA

Carlos Augusto Sell Júnior
1º TESOUREIRO



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

CONSELHO FISCAL:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
PRESIDENTE

Tito Matias Zanchi Ocker
1º MEMBRO

Ricardo Miani Moncau
2º MEMBRO

ADVOGADA:

Drª Andrea da Silva Fruet
OAB/RS Nº 82.281

Estado de Santa Catarina
Ofício de RCPN e de Interdições e Tutelas, PJ e RTD da Comarca de Tijucas/SC
Hélio Vanunci Baixo - Oficial
Rua Pedro Teodoro Geraldo, 98, Centro, Tijucas - SC, 88200-000 - (49) 3263-6396
rciviltijucas@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002026 Data: 04/03/2024 Livro: 0012 Folha: 157
Registro: 004102 Data: 04/03/2024 Livro: A-015 Folha: 154
Registro Origem: 002504 Data: 11/02/2010 Livro: A-007 Folha: 156

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
Apresentante: Yan Galvão Oberlaender de Almeida

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS: R\$ 4,15 - Total R\$ 174,00 - Recibo nº: 80875
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HBD60325-8YU3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou 16, Tijucas - 04 de março de 2024

Diego Baixo - Oficial Substituto



Y



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 01/11/2023

DEMAIS MEMBROS PRESENTES

	NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES	ASSINATURA
1	Aline Custódio Luchini Macan	
2	ALVARO ALVARO	
3	ANDRÉA DA SILVA FALCET	
4	ANTONIO ELIELIO PEREIRO	
5	ARUR BRANDES DE ALEVEDO FERREIRA	
6	Carlos Augusto Dell Junior	
7	CLAITON LUI'S MATTOS SILVA	
8	Dayana Santos Rodrigues Sell	
9	DOMINGOS FERREIRA	
10	Evila de Silva Paulo Leodoro	
11	Esther Maria Ferreira de Araújo Porto de Oliveira	
12	FABIO HIBES	
13	Jaciela Pozza Kandefer	
14	FERNANDE PEDRON	



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



15	Judimar Kornelau Neto	Judimar
16	Jéssica Cristina dos Santos Machado	Jéssica Santos Machado
17	Gilvane Fassi dos Santos	Gilvane
18	Haroldo Luis Pankiro	Haroldo
19	Helina B. dos S. Reis Pedraza	Helina
20	Leandro Roberto De Barros	Leandro
21	Jaqueline Rodrigues de Almeida	Jaqueline
22	Jean Senem	Jean
23	João Alencar de Almeida	João
24	João Vitor de Lima Cavalcante	João
25	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES BENEVENUTO	José
26	KARIN ROMANO DA LIMA	Karin
27	Katiz Cilene S. de machado	Katiz Cilene
28	Kayron Romão Franca	Kayron
29	KENNY AUGUSTO A. AMARAL	Kenny
30	Leonardo Sebastião Silva	Leonardo
31	Leodineis P.S. Franco	Leodineis
32	Leila Maria Ligonio	Leila



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



33	LEONARDO DAVI P. MACHADO	
34	Leonardo Gubart Nunes	
35	Leivan Timonez Figueira	
36	Jose FRANCISCO A. MOREIRA	
37	Luana Rodriguez Pereira Matuella	
38	Marcio Alexandre Trapp	
39	MARIA DE LOURDES BARNETCHE	
40	Maria Eugenia de Siqueira Mattos	
41	Maria Gilserli da Silva Oliveira	
42	Marcos Fernando da Silva Souza	
43	Melide Eliza Gromide Brando B. Lomancini	Melide Eliza Gromide Brando B. Lomancini
44	milena Bares Ferreira	milena Bares Ferreira
45	Myriam Ramos Trapp	Myriam
46	Missilene Marcelina Barros Rebelo	Missilene
47	Myely Oliveira de Moraes	
48	OLAVO JUNIOR PIVETTA	Olav. Jr.
49	Paulo DIAS CASTELLANI	
50	Pedro Machado Pozza Korndorfer	



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

51	Priscila Zanetti Ocker	PZO
52	Ricardo Miani Moncao	Ricardo M. Moncao
53	Rodolfo Oliveira Moraes	Rodolfo
54	Sandara Rosendo de Foy Almeida dos Reis	Sandara
55	Genaro Augusto Dantas Pereira	Genaro
56	Tao Luan Leme Scatrust	Tao Leme
57	THIAGO MENDES	Thiago
58	Thiago Monelli de Oliveira	Thiago
59	Fito Matias Ocker	Fito
60	Vivicius Cleberute de Mattos	Vivicius
61	Jane A. Vinard	Jane
62	Juliana da Costa Oliveira	Juliana
63	Joelma de Silva Maciel	Joelma
64	Adriane Fabiani de Almeida	Adriane
65	Cleveser Eduardo de Almeida	Cleveser
66		
67		
68		





Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Pré Núcleo Luz Abençoada – Tijucas / SC
9ª Região

ATA DE FUNDAÇÃO DO PRÉ-NÚCLEO LUZ ABENÇOADA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos 15 dias do mês de novembro do ano de 2009, no Município de Tijucas/SC, à rua Geral do Timbé, nº 3123, com início às nove horas, reúnem-se os presentes que assinam a presente Ata, denominados sócios fundadores, para a fundação do Pré-Núcleo LUZ ABENÇOADA, conforme autorização da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal constante na Ata de Reunião do Quadro de Mestres nº 251 do dia 17 de outubro de 2009, Centro este regido na forma do Estatuto cuja cópia é aqui anexada e fica fazendo parte integrante desta Ata. Sob a presidência do Sr. Diogo Barnetche, os presentes reunidos deliberam a fundação, tendo o Pré-Núcleo sede legal e administrativa na Cidade de Tijucas, à Rua Geral do Timbé. O Presidente coloca em votação os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria, sendo eleitos por unanimidade e Conselho Fiscal por votação: **Diretoria - Presidente: Diogo Barnetche**, geógrafo, residente à Rua Europa, 82 - Apto 342, Florianópolis/SC, portador do RG nº 9056337893 e do CPF nº 023.415.089-01; **Vice-Presidente: Artur Schneider Filho**, autônomo, residente à rua Francisco Candido Xavier, 843, Florianópolis/SC, portador do RG nº 174110 e do CPF nº 331.976.100-59; **1ª Secretária, Fabíola Pozza Korndorfer**, bioquímica, residente à rua Ari Avanci dos Santos, nº 115, Florianópolis/SC, portadora do RG nº 2.634.539 e do CPF nº 949.814.779-53; **2º Secretário: Eduardo Lafaiete do Vale**, analista ambiental, residente à rua José e Josefina Darós, 156, Nova Trento/SC, portador do RG nº 113184527 e do CPF nº 073.788.177-16; **1º Tesoureiro: Norton Lacerda da Silva**, advogado, residente à rua Vereador Nagib Jabor, 285/101, Florianópolis/SC, portador do RG nº 7096436204 e do CPF nº 905.299.445-53; **2º Tesoureiro: Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum**, professor, residente à rua Regina Terezinha da Silveira nº 767, Florianópolis/SC, portador do RG nº 4.104.275-1 e do CPF nº 337.713.917-68; **Oradora Oficial: Katharine Sampaio Dias**, artesã, residente à rua



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Pré Núcleo Luz Abençoada – Tijucas / SC
9ª Região

Av. Ver. Nagib Jabor, 285 ap 101, Florianópolis/SC, portadora do RG nº 0664595162 e do CPF nº 93097670572; **Conselho Fiscal – Presidente: Ricardo Barreto**, agrônomo, residente à rua do Calafate, 145 apto 101, Florianópolis/SC, portador do RG nº 7055844323 e do CPF nº 909.397.860-87; **Primeiro membro efetivo: Antônio Eliézio Pinheiro**, gerente operacional, residente à rua Marechal Rondon nº 1130, portador do RG nº 377.883-9 e do CPF nº 003.739.199-21; **Segundo membro efetivo: Reinoldo Hahmeyer**, florista, residente à rua serv. Acácio Vieira da Rosa, 36, Florianópolis/SC, portador do RG nº 857.689 e do CPF nº 488.024.419-87; e **três Suplentes: Haroldo Luis Pinheiro**, professor, residente à rua Hironildo dos Santos 810, Porto Belo/SC, portador do RG 3.777.475-8 e do CPF nº 511.769.719-72; **Ricardo Schewe**, gerente comercial, residente à rua Rua do Sanhaço nº 63, Bombinhas/SC, portador do RG nº 4.786.944-5 e do CPF nº 567.639.300-97; **Luciena da Silva**, auxiliar de limpeza, residente à rua Francisco Candido Xavier nº 849, Florianópolis/SC, portadora do RG nº 4.525. 539-5 e do CPF nº 840.920.419-34. O Presidente dá então posse aos membros eleitos que ocuparão provisoriamente os cargos da Diretoria do Pré Núcleo Luz Abençoada até o próximo mandato. E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Reunião e pediu a mim Fabíola Pozza Korndorfer, Secretária da Reunião, que lavre a presente Ata, a qual, após ser lida e considerada correta, é aprovada pelos presentes que a assinam. Tijucas, 15 de novembro de 2009.

Sócios Fundadores:

Fabíola Pozza Korndorfer (1ª secretaria) _____

Frederico Korndorfer Neto _____

Artur Schneider Filho _____

Carla Freitas Alves _____



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Pré Núcleo Luz Abençoada – Tijucas / SC
9ª Região

Eduardo Lafaiete do Vale _____

Fátima Magalona Andrade _____

José Antonio Rodrigues Barnetche _____

Juliana Bazzo Hahmeyer _____

Katharine Sampaio Dias _____

Maria de Lourdes Barnetche _____

Norton Lacerda da Silva _____

Reinoldo Hahmeyer _____

Ricardo Barreto _____

Ricardo Schewe _____

Adhemar Mendes Duro Jr. _____

Alessandra Carla Daidone Schütz _____

Alexandra Acácia Pietruza Oliveira _____

Antonio Eliézio Pinheiro _____

Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum _____

Daniela Wall Schewe _____

Fernande Pedron _____

Haroldo Luis Pinheiro _____

Idalina Pedron _____

Joana Araújo Jacques _____

Kayan Ramos França _____



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Pré Núcleo Luz Abençoada – Tijucas / SC
9ª Região

Ledenis Socrepa França _____

Lizete do Carmo Silva Lima _____

Luciana Fiúza Lafaiete do Vale _____

Luciano Schütz _____

Luciena da Silva _____

Luiz dos Santos _____

Magali Piazero _____

Marcelino Schmidt _____

Marileuza Rodrigues _____

Myriam França _____

Nayama Schmidt _____

Norman Esteban Peterson _____

Paulo Dias Castellani _____

Ricardo Baggenstoss _____

Rodrigo Pedrini _____

Sandro Bruno _____

Simone Daniella Moretti _____

Tatiana Jacques _____

Vanildo Geremias Barbosa _____

Vilmar Steuernagel _____

Vinícius Duarte Pinto _____



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Pré Núcleo Luz Abençoada – Tijucas / SC
9ª Região

Viviane Bruno _____

Marcelo Melotti _____

Luana Rodrigues Pinheiro _____

Diogo Barnetche _____

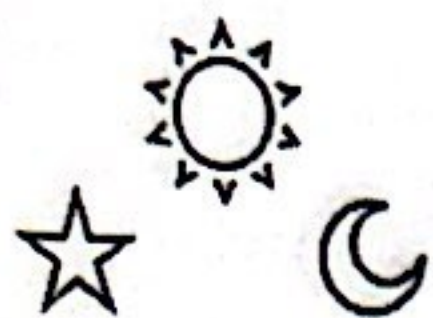
Fabíola Pozza Korndorfer _____

Frederico Korndorfer Neto _____

Artur Schneider Filho _____

Carla Freitas Alves _____

Eduardo Lafaiete do Vale _____



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



**ATA DA REUNIÃO SOLENE DE DIRETORIA DO NÚCLEO LUZ ABENÇOADA, DO
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL,
REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2024.
CNPJ 11.622.079/0001-09**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2024, a à Estrada Geral do Timbé, km 20, Tijucas (SC), com início às 23:00 horas, reúnem-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e demais sócios do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, em Reunião Solene de Diretoria, com a seguinte ordem do dia: posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia, Frederico Korndorfer Neto dá posse ao Presidente da Diretoria, que em seguida dá posse aos membros eleitos, ficando a Diretoria e o Conselho Fiscal assim constituídos:

Diretoria: Presidente, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, brasileiro, casado, professor, inscrito no RG nº 5700179 e portador do CPF nº 066.602.489-86, residente na Av. Osvaldo Reis, 2000 ap 181 bloco V, CEP: 88306-003.

Vice-Presidente, Fernande Pedron, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no RG 1287437 e CPF nº 459.652.600-00, residente na Rua General Aleluia, 151, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC CEP: 88050-410.

1º Secretário, Milena Barbi Ferreira, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 4.344.550 e portadora do CPF nº 060.814.229-84, residente a Rua Marcelino Simas, 146 - Bairro Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88070-030.

2º Secretário, Erika da Silva Paulo Teodoro, Brasileira, Solteira, Estudante, portadora do RG nº 6008331 e inscrita no CPF nº 089.153.739-28, residente na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 849, Bairro Campeche - Florianópolis SC, CEP: 88066-027.

1º Tesoureiro, Olavo Junior Pivetta, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 985 953 SSP/MT inscrito no CPF nº 912.490.661-15, residente na Rua Águia, 07, Bombas, Bombinhas SC, CEP: 88215-00.

2º Tesoureiro, Fabio Thibes, Brasileiro, declarado viver em União estável, Servidor Público, portador do RG nº 3.154.411 e inscrito no CPF nº 005.417.589-50, residente na Rua 252 n. 803, Meia Praia - Itapema - SC, CEP: 88220-000.

Orador Oficial, Katia Cilene da Silva Machado, Brasileira, Casada, portadora do RG 8.615.172, inscrito no CPF nº 714.544.202-78, residente na Rua José Luiz Marcelino, nº 300, Bairro Cordeiro, Itajaí-SC, CEP: 88311-300.

Conselho Fiscal: Presidente, Artur Brandes de Azevedo Ferreira, Brasileiro, Casado, Servidor Público, portador do RG nº 4203962 e inscrito no CPF nº 072.130.989-50, residente na rua Marcelino Simas, 146, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-030.

1º Membro efetivo, Dayana Santos Rodrigues Sell, Brasileira, Casada, Servidora Pública, portadora do RG nº RG: 7.450.879 SSP/SC e inscrita no CPF nº 687.514.602-97, residente na Avenida Cruz e Souza, 418, apartamento 903, Bairro Campinas, São José SC, CEP: 88010-040.

2º Membro efetivo, Alvaro Altair Ferreira da Silva, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, portador do RG nº 2183879 e inscrito no CPF nº 758.730.289-15, residente na Rua Leonardo F. Ferreira, 66, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC, Bloco 3, Ap.103, CEP: 88161-728.

1º Suplente, Jean Senem, Brasileiro, Casado, Engenheiro, portador do RG nº 1033000 e inscrito no CPF 018.547.879-42, residente na Rua Águia n 7 ap 101 C Bombas Bombinhas SC, CEP: 88215-000.

Estrada Geral do Timbé, 3123, Tijucas/SC - CEP: 88200-000
CNPJ: 11622079/0001-09 - Caixa Postal 6517, CEP 88.036-972 - Florianópolis, SC
Fone: (48) 3263-7705 | E-mail: sec.luzabencoada@udv.org.br



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

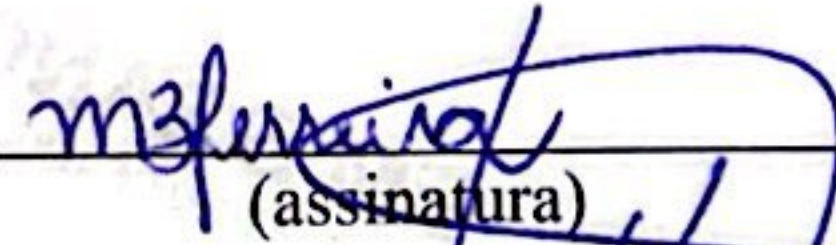
2º Suplente Konrad Augusto de Alvarenga Amaral, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no RG nº 1.963.930 - SSP/DF, portador do CPF nº 016.480.917-17, residente na Rua Doutor Agostinho Sielski casa 238, CEP: 88035-320.

3º Suplente Vinicius Hlebczuk de Mattos, Brasileiro, Casado, Bancário, inscrito no RG 5653309 e portador do CPF nº 066.139.659-28, Residente na Rua Elizeu di Bernardi, 200, apto 101 b - Campinas, São José - SC, CEP: 88101-050.

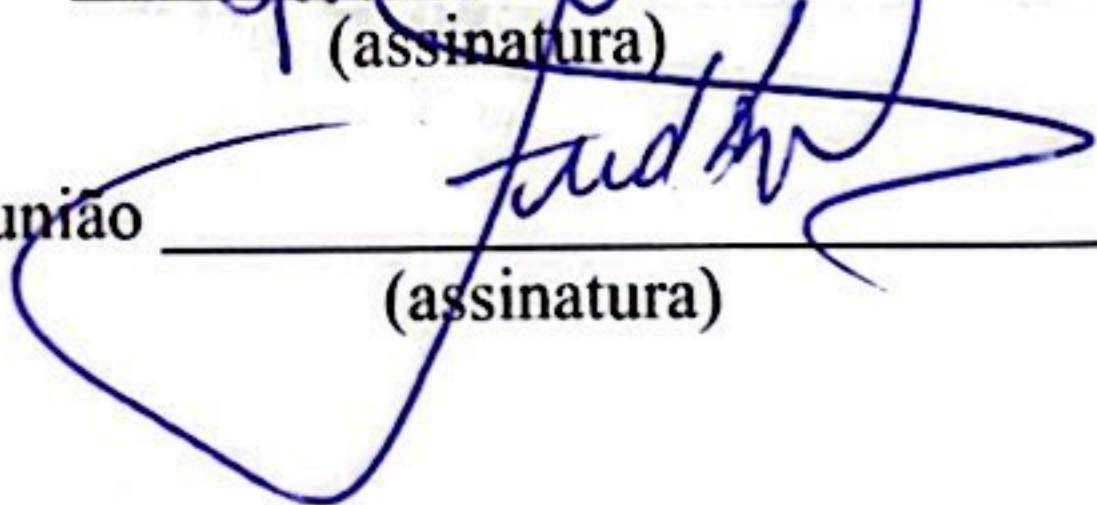
E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Reunião Solene de Diretoria e pede a mim, Milena Barbi Ferreira, Secretária da Reunião, que lavre a presente Ata, que, lida e considerada correta, é aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos e pela advogada Drª Andrea da Silva Fruet, OAB/SC 82.281, sendo que os demais sócios assinam em livro próprio de registro de presença.

Tijucas - SC, 06 de janeiro de 2024.

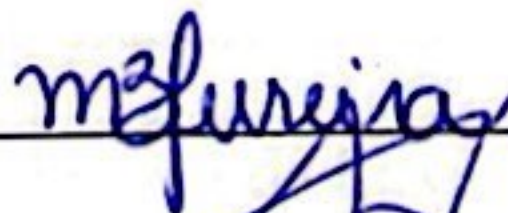
Milena Barbi Ferreira - Secretária da reunião


(assinatura)

Frederico Korndorfer Neto - Presidente da reunião


(assinatura)

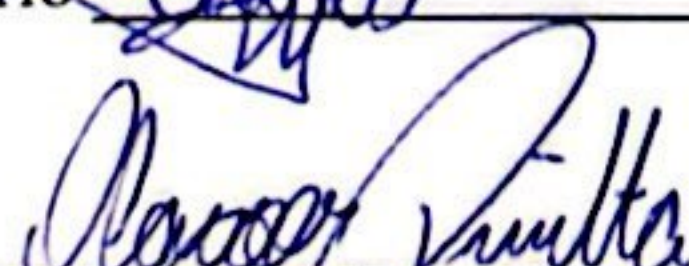
Milena Barbi Ferreira - 1º Secretária



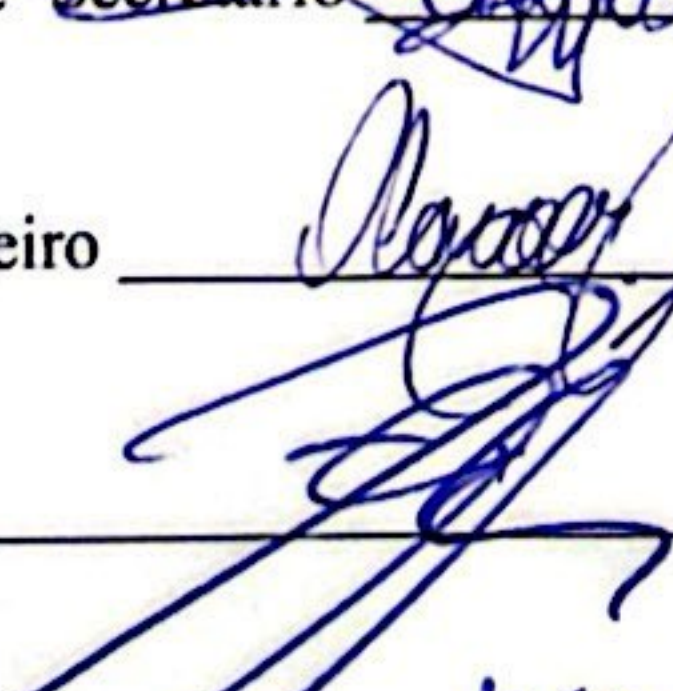
Erika da Silva Paulo Teodoro - 2º Secretária



Olavo Junior Pivetta - 1º Tesoureiro



Fábio Thibes - 2º Tesoureiro



Katia Cilene da Silva Machado - Orador Oficial

Katia Cilene da S. machado

Fernande Pedron - Vice-Presidente



Artur Brandes de Azevedo Ferreira - Presidente do Conselho Fiscal

Artur Brandes de Azevedo Ferreira





Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

Dayana Santos Rodrigues Sell – 1º Membro Dayana Santos Rodrigues Sell

Alvaro Altair Ferreira da Silva – 2º Membro [Signature]

Jean Senem – 1º Suplente Jean Senem

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral – 2º Suplente [Signature]

Vinicius Hlebczuk de Mattos – 3º Suplente [Signature]

Yan Galvão Oberlaender de Almeida – Presidente Yan Galvão

ADVOGADO:

[Signature]

Drª Andrea da Silva Fruet
OAB/RS Nº 82.281

Estado de Santa Catarina
Ofício de RCPN e de Interdições e Tutelas, PJ e RTD da Comarca de Tijucas/SC
Hélio Vanunci Balxo - Oficial
Rua Pedro Teodoro Geraldo, 98, Centro, Tijucas - SC, 88200-000 - (48) 3263-6396 -
rcivittijucas@hotmail.com

11ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002027 Data: 04/03/2024 Livro: 0012 Folha: 157
Registro: 004103 Data: 04/03/2024 Livro: A-015 Folha: 155
Registro Origem: 002504 Data: 11/02/2010 Livro: A-007 Folha: 156
Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE
DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CENTRO ESPÍRITA
Apresentante: Yan Galvão Oberlaender de Almeida
Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS: R\$ 4,15 - Total R\$ 174,00 - Recibo nº: 80877
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HBD60327-2KCT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Tijucas - 04 de março de 2024

[Signature]
Diego Balxo - Oficial Substituto



[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO SOLENE PARA POSSE DA DIRETORIA 06/01/2024

DEMAIS MEMBROS PRESENTES



	NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES	ASSINATURA
1	Isaaciana Miranda Rodrigues da Silva	
2	Camila ^{OT} Fimelon de Lima Vieira	
3	ROSEMARIE WALDRAFF DA SILVA	
4	Carlos Augusto Dell Júnior	
5	Dayana Santos Rodrigues Dell	
6	Raquel Torelly Garcia	
7	DOMINGOS FERREIRA	
8	Thais Sumarava de S. Pinheiro	
9	Marta Antônia Borges de Almeida	
10	João Renoldo de Almeida	
11	Maria Cristina Marques de Souza	
12	Marta Sommerich Ferreira	
13	Kayron Romão Fransa	
14	Christien Fuentes de Oliveira Costellon	



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

15	Manoel do Carmo Junior	Manoel do Carmo Junior
16	João Estor de Rinaldo de Azevedo	João Estor de Rinaldo de Azevedo
17	Marcio Alexandre Trapp	Marcio Alexandre Trapp
18	Haroldo Luis Pinheiro	Haroldo Luis Pinheiro
19	Alexandra Acácia Pietruza de Oliveira	Alexandra Acácia Pietruza de Oliveira
20	Celine Cristina Luxonigh Monca	Celine Cristina Luxonigh Monca
21	Esther Maria Ferreira de Araújo Pato de Oliveira	Esther Maria Ferreira de Araújo Pato de Oliveira
22	Lucas Machado Santiago Silva	Lucas Machado Santiago Silva
23	Monivete Rechea Rossi	Monivete Rechea Rossi
24	Victória Gabriela Rechea Rossi	Victória Gabriela Rechea Rossi
25	Ronaldi Antônio Celso Rossi	Ronaldi Antônio Celso Rossi
26	Ronivaldo Siqueira do Nascimento	Ronivaldo Siqueira do Nascimento
27	Andreza Gil Costa e Costa	Andreza Gil Costa e Costa
28	Eduardo Soares Bueno de Aguiar	Eduardo Soares Bueno de Aguiar
29	Letícia Tuxen	Letícia Tuxen
30	JOSE ANTONIO BARNETCHE	JOSE ANTONIO BARNETCHE
31	Elton Waldraff da Silva	Elton Waldraff da Silva
32	Pedro Machado Pozza Korneloff	Pedro Machado Pozza Korneloff



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

33	LEONARDO DAVI PEREIRA MACHADO	
34	Leandro Roberto ODEBARRA	
35	Marcelo Silvino	
36	CHARTON LUIS MATTOS SILVA	
37	Nuno Leonardo de Paula Souza	
38	ERALDO SCHNAIDER	
39	Arivelton Cosme da Silva	
40	Isiela Piza Kondorfer	
41	Patricia Jheir Correia da Silva	
42	Isiela Maria Lignio	
43	MARIA DE LOURDES BARNETTE	
44	Jaqueline Rodrigues de Almeida	
45	Gilvana Fassi dos Santos Ribeiro	
46	ANDRÉS DA SILVA FLOR	
47	Henrique Luis Pinheiro	
48	Yuana Pinheiro	
49	Maria Eugenio de S. Gattus	
50	Ayrton Leão Torres	

Estrada Geral do Timbó, 3123, Tijucas/SC – CEP: 88200-000
CNPJ: 11622079/0001-09 – Caixa Postal 6517, CEP 88.036-972 - Florianópolis, SC
Fone: (48) 3263-7705 | E-mail: sec.luzabençada@udv.org.br



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

51	JOÃO DE JESUS ACOCKA RIBEIRO	
52	Shirley Fernandes Luz de Almeida	Shirley FF Silva
53	Francielly Dias Vilaca	
54	Marcine Triunfante	
55	Jéssia Cristina dos Santos Machado	Jéssia Machado
56	PAULO DIAS CASTELLANI	Paulo Dias Castellani
57	LERIVAN XIMENES RIBEIRO	
58	FELIPE ZADARO VERA	
59	Angela Ribeiro Lima	
60	Alexsandro de Souza	
61	Sérgio Halinski Fernandes de Souza	
62	Marcos Vinícius Silva Paiva	
63	José FRANCISCO ALVES DE MORAES	
64	Renata Leão Torres de Brito	Retornar
65	Christina de Brito Rodrigues	
66	Idalina Beatriz dos Santos Aires Sedran	Idalina
67		
68	Mirreia Marcelina Barros Rebelo	



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

69	Fito Matias Zanchi Oda	
70	Adriane Fabiani de Almeida	
71	Cleversen Eduardo de Almeida	
72	Aniara Louiza de Jolanda Castelloni	Aniara
73	Elúcia Fiamma Rodrigues de Oliveira	Elúcia
74	Hermano Waldraff da Silva	Hermano W. Silva
75	Olivia Martins	
76	CRISTIANE EVAN CARVES DE CAMPOS	Cacampes
77	Fábio Sálvio Fernandes	mf
78	Reluzia Romus Ilvov	
79	Leuciana Machado Silveira	Leuciana Machado
80	Rafael Ribon Cingueto	
81	Diego Luisin geti Carvalho	
82	Baurista Felix Neto Pinheiro	
83	Gláucia Maria Furtado Botelho	
84	Myrian Ramos França	my
85	Antônia Batista Galdino	Antônia Batista Galdino
86	Eduardo da Silva Maciel	Eduardo



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

87	Nelly Oliveira de Moraes	
88	Rodrigo OTÁVIO Botelho	
89	CLAUDIA RAVAZZOLI	
90	Chaiane Frizzo Melotti	
91	Isma de Maria Furlan	
92	Melike Eliza Geminde Brodo Barros Conceição	Melike Eliza Geminde Brodo Barros Conceição
93	Fernanda Fucini ou Farias	
94	SAULO MELOTTI	
95	FABIANO LOPES DA SILVA	
96	Thiago Marcel de Oliveira	
97	bednis Pereira Jurepa Franca	
98	Rodrigo Oliveira Moraes	
99	Francimar Leão Jure	
100	Jane Aparecida Vianand	
101	THIAGO MENDES	
102	Rogério Miani Morcav	
103	Leonardo Gulerth Nunes	
104	Keli Lian Batista	



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada

105	Alexandre Souza Miranda	Alexandre
106	Juliana de Silva Maciel	Juliana
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.622.079/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO LUZ ABENCOADA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO EST GERAL DO TIMBE	NÚMERO 3123	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.200-000	BAIRRO/DISTRITO TIMBE	MUNICÍPIO TIJUCAS	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TES.LUZABENCOADA@UDV.ORG.BR	TELEFONE (61) 9158-2826
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **10:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região

Núcleo Luz Abençoada

DECLARAÇÃO

Eu, Yan Galvão Oberlaender de Almeida, inscrito no CPF 066. 602.489-86, telefone 47 99609-8996, email: pres.luzabencoada@udv.org.br, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, ap 181, bloco V, CEP 88306-003. Na qualidade de Presidente da Associação, declaro que a referida Entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do Artigo 18 da Lei Federal de nº9.790/ 1999.

Tijucas, 11 de Junho de 2025

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

9ª Região
Núcleo Luz Abençoada



Mestre Gabriel
100 ANOS CONSTRUINDO A PAZ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, NÚCLEO LUZ ABENÇOADA, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a à Estrada Geral do Timbé nº 3123, Tijucas Santa Catarina, CEP 88.200-000, com início às 17:15 horas, realiza-se em *segunda* convocação a Assembleia Geral Extraordinária do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, com a seguinte ordem do dia: Aprovação da nova redação do Artigo 29 do Estatuto do Núcleo. Dando início aos trabalhos, o Presidente declara aberta a Assembleia, informando aos presentes a nova redação do Artigo 29 do Estatuto:

Artigo 29 - O Departamento de Beneficência visa ao atendimento social, educacional, médico-hospitalar, financeiro e cultural dos filiados do Centro e da comunidade, competindo-lhe, ainda, a promoção da assistência social, do voluntariado e da segurança alimentar e nutricional, por meio de atividades de interesse público e de cunho social.

Com a aprovação pelos presentes, segue em anexo a esta Ata (Anexo I) o Estatuto consolidado com a respectiva atualização.

E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Assembleia e pede a mim, Sandiana Rosas de Luz Almeida Veras Pivetta, Secretária da Reunião, que lavre a presente Ata que, lida e considerada correta, é aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, sendo que os sócios assinam a lista de presença abaixo.

Tijucas - SC, 06 de Agosto de 2022.

Sandiana Rosas de Luz Almeida Veras Pivetta
1ª Secretária _____

Raquel Torelly Garcia
- 2ª Secretária _____

Carlos Augusto Sell Júnior
- 1º Tesoureiro _____

Lucas Machado Santiago Silva
- 2º Tesoureiro _____

Rafael Ribas Augusto
- Orador Oficial _____

Antônio Eliézio Pinheiro
- Vice-Presidente _____

Yan Galvão Oberlaender de Almeida
- Presidente _____

Estrada Geral do Timbé, 3123, Tijucas/SC - CEP: 88200-000
Caixa Postal 6517, CEP 88.036-972 - Florianópolis, SC
CNPJ: 11622079/0001-09 | E-mail: sec.luzabencoada@udv.org.br



ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO LUZ ABENÇOADA

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, SEDE, FORO E OBJETIVOS

Artigo 1º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, fundado em 15 de Novembro de 2009, é uma organização religiosa, nos termos do Código Civil, artigo 44, IV e § 1º, com número ilimitado de sócios e duração de caráter definitivo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.622.079/0001-09, com sede na Estrada Geral do Timbé, nº 3.213, Tijucas/SC.

Artigo 2º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, tem sua sede e foro, para os efeitos constitutivos e funcionais, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, é uma unidade administrativa criada por autorização e em conformidade com o artigo 60 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Sede Geral, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.899.588/0001-80, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal da República, ao qual está vinculado para todos os efeitos.

Artigo 3º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, reger-se-á pelas Leis Universais da União do Vegetal, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno, Boletins e demais Regulamentações emanadas do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 4º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, tem por objetivos:

I. trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade;

II. reunir os seus associados em sua sede própria, conforme escala determinada e, extraordinariamente, em local e hora previamente estabelecidos, a critério do Mestre em Representação;

III. amparar os irmãos quando necessário, de acordo com as possibilidades do Centro;

IV. fazer uso do Vegetal.

Artigo 5º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, tem como símbolo da Paz e da Fraternidade Humana: Luz, Paz e Amor.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Artigo 6º - O Quadro de Sócios será composto de:



I. sócios fundadores e

II. sócios efetivos.

Parágrafo primeiro - São sócios fundadores os que fundaram o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada.

Parágrafo segundo - Os sócios efetivos são os admitidos regularmente, após a Ata de fundação.

Artigo 7º - São deveres do sócio:

I. portar-se com o máximo de respeito no âmbito do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e em toda e qualquer oportunidade;

II. pagar até o dia 10 de cada mês sua mensalidade e/ou outras obrigações pecuniárias com o Centro;

III. zelar pelo desenvolvimento do Centro, bem como por todos os bens de seu patrimônio;

IV. acatar e cumprir as decisões da Diretoria e da Administração Geral;

V. respeitar e obedecer o presente Estatuto e todas as Leis do Centro;

VI. prestar apoio à Diretoria quando for solicitado.

Artigo 8º - São direitos do sócio:

I. frequentar as reuniões do Centro;

II. propor novos sócios ao Centro;

III. votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências do Artigo 7º e de acordo com o artigo 10 e seu parágrafo primeiro deste Estatuto;

IV. participar das deliberações quando solicitada sua opinião, propondo qualquer medida que julgue proveitosa ao Centro;

V. solicitar para exame os livros e documentos da Tesouraria do Centro, sob a supervisão da mesma;

VI. requerer licença à Diretoria, para isenção de pagamento de mensalidade, quando em reconhecida situação precária, devidamente comprovada por três membros da Diretoria e autorizada pelo Mestre em Representação;

VII. requerer à Representação reconsideração de atos que forem determinados pela Diretoria, quando se julgar prejudicado.

CAPÍTULO III – DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada será administrado em seu aspecto material, por:

I. uma Diretoria;

II. um Conselho Fiscal

Artigo 10 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 03 (três) anos, sem direito a qualquer remuneração ou qualquer outra retribuição financeira, a qualquer título, e terão a seguinte composição:



- I. Diretoria:
- a. um Presidente;
 - b. um Vice-Presidente;
 - c. um Primeiro Secretário;
 - d. um Segundo Secretário;
 - e. um Primeiro Tesoureiro;
 - f. um Segundo Tesoureiro;
 - g. um Orador Oficial.

- II. Conselho Fiscal:
- a. um Presidente;
 - b. dois membros efetivos;
 - c. três membros suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria deverão ser escolhidos entre sócios de competência e responsabilidade reconhecidas, devendo os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ser exercidos por sócios no grau de mestre.

Parágrafo segundo - Quando houver afastamento de um mestre, este será substituído no cargo de Presidente ou Vice-Presidente que exerce.

Artigo 11 - À Diretoria compete coletivamente:

- I. administrar o Centro em seu aspecto material e zelar por seus interesses;
- II. cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições, as determinações do presente Estatuto;
- III. autorizar as despesas previstas e eventuais, quando de interesse interno;
- IV. elaborar relatórios de atividades, inventários e demonstrativos financeiros mensais;
- V. designar substituto para algum de seus integrantes, em caso de renúncia, impedimento ou necessidade outra;
- VI. resolver todos os casos não previstos no presente Estatuto, ligados à administração material.

Parágrafo único - O membro da Diretoria perderá o mandato se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, salvo quando justificado e aceito pelo Presidente.

Artigo 12 - Ao Presidente compete:

- I. administrar, supervisionar e orientar a parte material dos trabalhos do Centro;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. convocar as Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias do Centro;
- IV. o direito de voto de minerva em caso de empate;



V. a representação judicial e extrajudicial do Centro, ativa e passivamente, em nível local;

VI. em caráter de urgência ou casos imprevistos, fazer uso de sua competência, dando conhecimento de sua decisão à Diretoria na reunião seguinte;

VII. assinar atas e rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

VIII. assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, as correspondências de seu setor de administração;

IX. autorizar as despesas de expediente e as que se fizerem necessárias;

X. assinar, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, cheques e outros títulos de natureza jurídica e comercial;

XI. responder pela guarda, conservação e correta utilização de bens móveis, imóveis, títulos mobiliários, rendas e semoventes sob sua responsabilidade;

XII. designar, em caso de necessidade, comissões especiais para tratar de assuntos de interesse específico.

Artigo 13 - Ao Vice - Presidente compete:

I. substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

II. auxiliar o Presidente em suas atividades e atribuições.

Artigo 14 - Ao Primeiro Secretário compete:

I. zelar para que a documentação do Centro esteja sempre em dia;

II. zelar pela segurança do arquivo, conservando-o em ordem, assim como as correspondências e demais documentos;

III. assinar, juntamente com o Presidente, as correspondências do Centro;

IV. lavrar as atas das reuniões de Diretoria e providenciar o expediente;

V. providenciar e responsabilizar-se pela expedição e recebimento das correspondências internas e externas do Centro;

VI. manter o registro do Livro de Sócios Efetivos e Adventícios.

Artigo 15 - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário, em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo, quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 16 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

I. receber e responsabilizar-se pelos valores monetários pertencentes ao Centro, assim como Notas Promissórias e outros títulos de crédito;

II. providenciar e responsabilizar-se pela escrituração do Livro Caixa, trazendo-o sempre atualizado;

III. providenciar e responsabilizar-se pela arrecadação da renda do Centro;

IV. assinar e fornecer recibos;

V. fornecer, mensalmente, nas reuniões de Diretoria, relação dos sócios quites;



VI. pagar as despesas autorizadas pela Diretoria e estipuladas por esse Estatuto, mediante o "pague-se" do Presidente;

VII. providenciar e responsabilizar-se pelo recolhimento ao Banco de toda importância superior a um salário mínimo regional;

VIII. designar pessoas para auxiliar na arrecadação da receita ou para pagamento das despesas.

Artigo 17 - Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo, quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 18 - Ao Orador Oficial compete:

I. expor, quando solicitado pelo Presidente, o pensamento da Diretoria, nas sessões, para melhor orientação dos sócios;

II. discursar quando for necessário;

III. fazer ou providenciar a apresentação dos visitantes.

Artigo 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

I. fiscalizar as prestações de conta e atos da Diretoria;

II. examinar e aprovar os balancetes mensais e Demonstrações Financeiras anuais, quando verificada sua exatidão.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal examinará o relatório anual das atividades financeiras, a ser encaminhado à Diretoria Geral, pela Diretoria.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Artigo 20 - O patrimônio do Centro compreende os bens patrimoniais, móveis, imóveis, incorpóreos, semoventes, rendas, títulos mobiliários e direitos a ele pertencentes, e será escriturado e inventariado anualmente sob a égide do Conselho Fiscal.

Artigo 21 - O Exercício Financeiro do Centro tem início a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 22 - Antes de passar a Administração do Centro a seu sucessor, o Presidente prestará contas de sua gestão, apresentando o inventário, o relatório de atividades e o Demonstrativo Financeiro da Tesouraria, quando encerrará suas atribuições.

Artigo 23 - Compreende-se como receita:

I. joias e mensalidades;

II. donativos de qualquer espécie ao Centro;

III. subscrições que porventura se tornem necessárias aos interesses do Centro;



- IV. rendas eventuais, de qualquer produto material ou atividade patrocinada pelo Centro, para custeio de suas atividades;
- V. legados.

Artigo 24 - Compreende-se como despesa:

- I. compra de mobiliário e outros objetos necessários ao funcionamento do Centro;
- II. custeio de viagens e de remessas entre localidades distintas;
- III. aquisição de material de expediente em qualquer setor;
- IV. conservação do Templo e as que se fizerem necessárias para a realização das sessões e reuniões do Centro;
- V. o que se tornar necessário aos interesses do Centro.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO INTERNO E ATIVIDADES

Artigo 25 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, reconhece a Sede Geral e como unidades administrativas do Centro os Núcleos, Distribuições Autorizadas e outras que vierem a ser instituídas de conformidade com o artigo 60 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Sede Geral, formando um conjunto doutrinário e administrativo integrado.

Artigo 26 - Para melhor execução do programa do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, haverá tantos Departamentos quantos se fizerem necessários e inicialmente os seguintes:

- I. Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual;
- II. Departamento de Limpeza Geral;
- III. Departamento de Beneficência.

Parágrafo único - Boletim próprio disciplinará a criação e funcionamento destes e de outros Departamentos.

Artigo 27 - O Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual tem por objetivo proporcionar ao sócio o Conhecimento Universal, bem como trabalhar pela evolução do ser humano no sentido de desenvolver suas virtudes morais, intelectuais e espirituais.

Artigo 28 - O Departamento de Limpeza Geral consiste na limpeza espiritual e material em todos os seus aspectos.

Artigo 29 - O Departamento de Beneficência visa ao atendimento social, educacional, médico-hospitalar, financeiro e cultural dos filiados do Centro e da comunidade, competindo-lhe, ainda, a promoção da assistência social, do voluntariado e da segurança alimentar e nutricional, por meio de atividades de interesse público e de cunho social.



Artigo 30 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, visando a beneficência, poderá, de acordo com a necessidade e conveniência, promover a criação de uma entidade própria, a ele vinculada, para a consecução de seus objetivos culturais, assistenciais, educacionais e sociais.

Artigo 31 - O Centro promoverá reuniões de caráter recreativo e cultural, com a participação dos filiados, seus familiares e convidados.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS

Artigo 32 - O Quadro de filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Abençoada, entre fundadores e efetivos, compreende três classes de sócios: mestres, conselheiros e discípulos.

Artigo 33 - Os mestres são os responsáveis pelo equilíbrio da União, pela instrução e doutrinação espiritual e pelo cumprimento de todas as Leis da União do Vegetal, respeitadas as devidas atribuições.

Artigo 34 - Os conselheiros são os auxiliares dos mestres na aplicação e execução do disposto no artigo 33 do presente Estatuto.

Artigo 35 - Os discípulos são todos os associados do Centro.

CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO

Artigo 36 - A Administração do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, é constituída pelo Quadro de Mestres e o Corpo do Conselho nele lotados e a ela compete:

- I. administrar o Núcleo, no seu aspecto espiritual e disciplinar;
- II. eleger o Mestre Representante e auxiliá-lo dentro de suas atribuições;
- III. propor ao Mestre Central da Região a substituição do Mestre Representante, antes do término do seu mandato, por encaminhamento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- IV. indicar à Sede Geral do Centro o Mestre Representante do Núcleo que venha a ser criado por desmembramento.

Parágrafo único - O Quadro de Mestre funciona como Câmara de Justiça e de Recursos, com relação aos atos e decisões do Mestre Representante.

Artigo 37 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada reconhece a existência, superioridade hierárquica, vinculação e subordinação às diretrizes, leis e determinações da Administração Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.



Artigo 38 - A Administração Geral é composta pelo Quadro de Mestres da Sede Geral e de todas as unidades administrativas mencionadas no artigo 25 deste Estatuto e a ela cabe a Direção Espiritual e a determinação superior das diretrizes gerais de Centro, nos termos estatutários, funcionando como Órgão Legislativo e Câmara de Justiça, com jurisdição plena sobre todas as unidades administrativas aqui mencionadas.

Parágrafo único - As decisões da Administração Geral têm força de lei no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas, devendo ser respeitadas e acatadas por todos os filiados do Centro.

Artigo 39 - A Administração Geral comporta os seguintes órgãos:

- I. Conselho de Administração Geral – CONAGE;
- II. Conselho da Representação Geral – CRG;
- III. Representação Geral - RG;
- IV. Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel – CREMG;
- V. Colégio Eleitoral;
- VI. Administrações Centrais – AC;
- VII. Conselho de Administração Central – CONACE; e
- VIII. Administrações dos Núcleos.

Artigo 40 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, reconhece e se submete à autoridade e competência exclusiva do Conselho de Administração Geral para reformar o Estatuto Social, bem como para elaborar, reformar e promulgar todas as leis e diretrizes a serem observadas no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas do Centro, assim também quanto às competências funcionais do Conselho da Representação Geral, da Representação Geral, do Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel, do Colégio Eleitoral, da Administração Central da Região, do Conselho de Administração Central, do Mestre Geral Representante como autoridade máxima do Centro e do Mestre Central da Região como autoridade máxima da Região e do Mestre Representante como autoridade máxima do Núcleo.

CAPÍTULO VIII – DOS NÚCLEOS

Artigo 41 - Serão criados Núcleos onde e quando se fizer necessário, a critério e com autorização da Representação Geral, em conjunto como Quadro de Mestres da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Parágrafo único - Em local que não exista ainda estrutura suficiente para a criação de um Núcleo, poderá ser instalada uma Distribuição autorizada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 42 - Os Núcleos ficam vinculados diretamente à Sede Geral, com registro civil próprio.



Parágrafo único - A competência administrativa das Distribuições autorizadas será delegada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

CAPÍTULO IX – DA ADMISSÃO, AFASTAMENTO E LICENÇAS

Artigo 43 - A admissão do sócio será feita mediante pedido do interessado, após participação em sessão, a critério do Mestre em Representação.

Artigo 44 - As licenças serão concedidas pelo Mestre em Representação nos casos de:

- I. mudança para outra localidade;
- II. viagens; e
- III. outros, a critério do Mestre em Representação.

Artigo 45 - O afastamento será imposto ao sócio que:

- I. fizer desacato ao Centro ou prejudicá-lo em seus interesses;
- II. provocar distúrbios;
- III. provocar discórdia ou ferir o decoro do Centro na pessoa de seus dirigentes;
- IV. infringir a ordem pública com a prática de roubos, consumo de tóxicos ou transações ilícitas devidamente comprovadas;
- V. desrespeitar as Leis do Centro.

Artigo 46 - É passível de suspensão o sócio que:

- I. deixar de cumprir os deveres estabelecidos no artigo 7º do presente Estatuto;
- II. sem justificção, deixar de pagar três mensalidades consecutivas, salvo quando observado o artigo 8º, VI, a critério do Mestre em Representação.

CAPÍTULO X – DAS ASSEMBLÉIAS, REUNIÕES, VOTAÇÕES E ELEIÇÕES

Artigo 47 - A Assembleia Geral Ordinária será constituída dos sócios quites que atendam às disposições deste Estatuto e reunir-se-á em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, sob a direção de uma mesa presidida pelo Presidente do Centro e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após a primeira convocação.

Artigo 48 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada a cada triênio, no dia 1º de novembro, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 49 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria,



para apreciação de assuntos especiais e nela serão tratados, exclusivamente, assuntos objeto da convocação.

Artigo 50 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples de votos.

Artigo 51 - A eleição para Mestre Representante dependerá de maioria simples dos eleitores, cabendo a realização de segundo turno de votação entre os dois mais votados, caso não se verifique a maioria simples em primeiro turno, o que será feito em uma só sessão.

Artigo 52 - A posse dos eleitos e dos designados dar-se-á ordinariamente no dia 06 de janeiro subsequente ao ano da eleição, em Reunião Solene da diretoria.

Artigo 53 - A ordem dos trabalhos referentes a eleições obedecerá a critérios estabelecidos em Carta Circular, emitida dois meses antes da eleição.

Artigo 54 - O resultado da eleição será fixado em edital, na Sala de Reuniões, em local visível.

Artigo 55 - O sócio eleito para qualquer cargo, se não puder aceitar, deverá comunicar à Diretoria, no período de 10 (dez) dias, contados da data da eleição.

Parágrafo único - Aceita a renúncia, o Presidente convocará Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento do cargo vago.

Artigo 56 - Não será permitida a votação, eleição e posse por procuração.

Artigo 57 - Não poderá haver mudança dos critérios eleitorais no ano em que a eleição venha a se realizar.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58 - A Bandeira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, com tamanho, dizeres e cores aprovados pela Administração Geral, deve ser respeitada por todos os filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada.

Artigo 59 - Os símbolos, uniformes, nomes, marcas e demais identidades do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, de conformidade com o artigo 77 do seu estatuto, são utilizados pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, a ele vinculado.

Artigo 60 - O Centro só será dissolvido quando o número de sócios for inferior a dois.



Artigo 61 - Em caso de dissolução do Centro, satisfeitas todas as dívidas, proceder-se-á à partilha do patrimônio restante entre as instituições de caridade em funcionamento dentro das regiões onde existirem Núcleos da União do Vegetal.

Parágrafo único - Em caso de dissolução ou fechamento do Núcleo, o patrimônio deste será revertido à Sede Geral, satisfeitos os compromissos financeiros se existentes.

Artigo 62 - Os sócios do Centro não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele contraídas.

Artigo 63 - O Centro poderá realizar investimentos na busca de auferir resultados financeiros para consecução de seus objetivos, mas não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Artigo 64 - Este Estatuto só poderá ser reformado pelo Conselho de Administração Geral quando a prática se fizer necessária ao progresso e engrandecimento do Centro.

Artigo 65 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Luz Abençoada, adota e se submete, em caráter suplementar, aos termos e disposições do Estatuto, Boletins, Leis e diretrizes do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Sede Geral, aqui integrantes para todos os efeitos.

Artigo 66 - O presente Estatuto, depois de aprovado e devidamente registrado, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

YAN GALVÃO OBERLAENDER DE ALMEIDA
Presidente

MARCO AURÉLIO CASTAGNARO
Advogado - OAB/SC 22.187

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Hélio Vanunci Baixo - Oficial
Rua Pedro Teodoro Geraldo 98, Centro, Tijucas - SC. 88200-000 - (48) 3263-6396 -
rcivil@tijucas@hotmail.com

9ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo	001836	Data	06/10/2022	Livro	0011	Folha	083
Registro	003920	Data	06/10/2022	Livro	A-014	Folha	172
Registro Origem	002504	Data	11/02/2010	Livro	A-007	Folha	156

Qualidade Integral | Natureza: 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO LUZ
Apresentante: Yan Galvão Oberlaender de Almeida
Emolumentos: Averbação R\$ 100,00. Selo R\$ 3,11. Arquivamento R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 69619
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GPC92657-AYW5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dout. Hélio Vanunci Baixo - 08 de outubro de 2022

Diego Baixo - Oficial Substituto



ANEXO 1

DIRETORIA

Presidente: Antonio Eliézio Pinheiro

Vice-Presidente: Yan Oberlaender

Primeira Secretária: Sandiana Rosas de Luz Almeida Veras Pivetta

Segunda Secretária: Raquel Torelli Garcia

Primeiro Tesoureiro: Carlos Augusto Sell Junior

Segundo Tesoureiro: Lucas Machado Santiago Silva

Orador Oficial: Rafael Ribas Augusto

CONSELHO FISCAL

Presidente: Konrad Augusto de Avarenga Amaral

Primeiro Membro Efetivo: Tito Matias Zanchi Ocker

Segundo Membro Efetivo: Ricardo Miani Moncau

Primeiro Membro Suplente: Felipe Badaró Neto

Segundo Membro Suplente: Pablo dos Santos Zaccani

Terceiro membro Suplente: Eraldo Schnaider



Y

ANEXO 2

SÓCIOS FUNDADORES

Adhemar Mendes Duro Jr., odontólogo, inscrito no CPF sob o nº 003.556.627-60, RG 08.264.321-4, residente à Rua 1061, Balneário Camboriú/SC;

Alessandra Carla Daidone Schutz, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 178.140.328-73, RG 22.864.878-6, residente à Rua Manoel Corbal, nº 68, Brusque/SC;

Alexandra Acácia Pietruza Oliveira, funcionária pública, residente à Rua Simão Kruger, 524, Joinville;

Antonio Eliézio Pinheiro, gerente operacional, residente à Rua marechal Rondon, nº 1130, portador do RG nº 377.883-9 e do CPF nº 003.739.199-21;

Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum, professor, residente à Rua Regina Terezinha da Silveira, nº 767, Florianópolis/SC, RG nº 4.104.275-1, CPF nº 337.713.917-66;

Arthur Schneider Filho, autônomo, residente à Rua Francisco Candido Xavier, nº 843, Florianópolis/SC, RG 174110 e CPF nº 331.976.100-59;

Carla Freitas Alves, economista, CPF 766.932.520-87, RG 03523858505, residente à Rua do Calafete, 145, apto. 101, Florianópolis/SC;

Daniela Wall Schewe, professora, CPF 006.020.369-25, RG V197572-I, residente à Rua do Sanhaço, nº 63, Bombinhas/SC;

Diogo Barnetche, geógrafo, residente à Rua Europa, 82, Apto. 342, Florianópolis/SC, RG 9056337893, CPF 023.415.089-01;

Eduardo Lafaiete do Vale, analista ambiental, residente à Rua José e Josefina Darós, 156, Nova Trento/SC, RG 113184527 e CPF nº 073.788.177-16;

Fabíola Pozza Korndorfer, bioquímica, residente à Rua Avanci dos Santos, nº 115, Florianópolis/SC, RG 2.634.539, CPF 949.814.779-53;

Fátima Magalona Adrade, contadora, inscrita no CPF nº 139.007.812-49, RG 000045571, residente na Av. João Ledio Martins, 434, São José/SC;

Fernande Pedron, mecânico, CPF 459.652.699-00, RG 1287437, residente à Rua 12 de julho, nº 03, Florianópolis/SC;

Frederico Korndorfer Neto, advogado, inscrito no CPF sob o nº 442.889.489-91, RG 36117575, residente na Rua Avanci dos Santos, nº 115, Florianópolis/SC;

Haroldo Luis Pinheiro, professor, residente à Rua Hironildo dos Santos, nº 810, Porto Belo/SC, CPF 511.769.719-72, RG 3.777.475-8;

Idalina Pedron, atendente de serviços, CPF 422.408.082.68, RG 48575704, residente na Rua 12 de julho, 03, Florianópolis/SC;

Joana Araújo Jacques, professora aposentada, CPF 361.181.686-67, RG 48575704, residente à Av. Francisco Tomaz dos Santos, 4616, Florianópolis/SC;

José Antonio Rodrigues Barnetche, comerciante, CPF 147.691.310-20, RG 60039293-43, residente à Rua Angelo La Porta, nº 625, Florianópolis/SC;

Juliana Bazzo Hahmeyer, florista, CPF 947.438.279-49, RG 2.636.708, residente à Rua Servidão Acácio Vieira da Rosa, nº 36, Florianópolis/SC;

Katharine Sampaio Dias, artesã, residente à Rua Ver. Nagib Jabor, 285, apto. 101, Florianópolis/SC, RG 0.664.595.162 e CPF nº 930.976.705-72;

Kayan Ramos França, webdesigner, CPF nº 038.175.699-80, RG 4086453, residente à Rua Mal. Candido Randon, nº 1245, São José/SC;



Lizete do Carmo Silva Lima, bibliotecária, CPF 029.849.462-00, RG 50904833, residente à Rua Francisco Candido Xavier, 843, Florianópolis/SC;

Luana Rodrigues Pinheiro, estudante, CPF 089.066.079-46, RG 5.990.922, residente à Rua Hironildo dos Santos, nº 810, Porto Belo/SC;

Luciana Fiúza Lafaiete do Vale, bióloga, CPF nº 078.320.947-96, RG 16794279, residente à Rua José e Josefina Darós, nº 156, Nova Trento/SC;

Luciano Schutz, engenheiro, CPF 846.168.309-91, RG 2.670.159, residente na Rua Manoel Corbal, nº 68, Brusque/SC;

Luciene da Silva, auxiliar de limpeza, residente à Rua Francisco Candido Xavier, nº 849, Florianópolis/SC, CPF nº 840.920.419-34;

Luiz dos Santos, pedreiro, CPF 899.961.789-00, residente à estrada Geral do Timbé, Tijucas/SC;

Magali Piazero, funcionária pública, CPF 505.019.099-15, residente à Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº 507, Jaraguá do Sul/SC;

Marcelo Melotti, estudante, CPF 079.481.009-89, RG 5.544.243, residente à Rua Helmuth Fallgarter, 2438, Joinville/SC;

Maria de Lourdes Barnetche, comerciante, CPF 356.394.230-72, RG 8000460926, residente à Rua Angelo la Porta, 625, Florianópolis/SC;

Marileuza Rodrigues, florista, CPF 316.564.512-53, RG 403.395, residente à Rua Hironildo dos Santos, nº 810, Porto Belo/SC;

Norton Lacerda da Silva, advogado, residente à Rua Vereador Nagib Jabor, 285/101, Florianópolis/SC, portador do RG 7096436204, CPF 905.299.445-53;

Paulo Dias Castellani, estudante, CPF 042.871..629-60, RG 5172093, residente à Rua Toca das Corujas, nº 141, Florianópolis/SC;

Reinoldo Hahmeyer, florista, residente à Rua Serv. Acácio Vieira da Rosa, nº 36, CPF nº 488.024.419-87, RG 857.689;

Ricardo Barreto, agrônomo, residente à Rua do Calafete, 145, apto. 101, Florianópolis/SC, RG 7055844323, CPF 909.397.860-87;

Ricardo Schewe, gerente comercial, residente à Rua do Sanhaço, nº 63, Bombinhas/SC, CPF nº 567.639.300-97, RG 4.786.944-5;

Rodrigo Pedrini, engenheiro químico, CPF 052.963.339-69, RG 4.055.709, residente à Rua Dr. João Colin, 2875, Joinville/SC;

Sandro Bruno, médico, CPF 021.231.959-01, RG 5.587.871-7, residente à Rua Vicente da Fontoura, 1845, Florianópolis/SC;

Simone Daniella Moretti, geógrafa, CPF 039.769.019-27, RG 5.587.871-7, residente à Rua Europa, 82, Apto. 342, Florianópolis/SC;

Vanildo Geremias Barbosa, prestador de serviços eletrônicos, CPF 954.631.781-00, RG 1403081-0, residente à Rua Toca das Corujas, 141, Florianópolis/SC;

Vilmar Steuernagel, marceneiro, CPF 866.695.759-04, RG 2/R 2516314, residente à Rua Simão Kruger, 524, Joinville/SC;

Vinicius Duarte Pinto, estudante, CPF 830.566.020-68, RG 5.696.875, residente à Rua Toca das Corujas, 141, Florianópolis/SC;

Viviane Bruno, psicóloga, CPF 000.376.020-04, RG 9036783995, residente à Rua Vicente da Fontoura, 1485, Florianópolis/SC.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO LUZ ABENÇOADA

- **Abril/2024**

- **Dia do Bem:** Realização de atividades voltadas para a saúde da mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no mês de março. Atividades realizadas: oficina de crochê; exercícios de alongamento; atendimentos jurídicos gratuitos; aferição de pressão arterial e palestra da nutricionista Ariana Castellani com o tema “O papel de uma boa nutrição na saúde da mulher”. **Relacionado a:** II (saúde gratuita), III (assistência social), XI (assessoria jurídica gratuita).
- **Prevenção contra acidentes com animais peçonhentos:** Ação de conscientização sobre acidentes com animais peçonhentos, com foco nos animais que têm maior incidência na região como aranhas, escorpiões, lagartas e serpentes. Locais em que podem ser encontrados. O que fazer e o que não fazer em casos de acidentes. Quais os órgãos competentes que devem ser acionados em casos de acidentes. **Relacionado a:** II (saúde gratuita), VIII (preservação do meio ambiente).
- **Dia da Segurança do Trabalho:** Realização de atividades de instruções e orientações a respeito de normas, procedimentos, equipamentos exigidos para determinadas atividades e comportamentos preventivos com objetivos de trazer mais segurança no trabalho. Atividades realizadas: alongamento; prevenção de lesões; segurança na cozinha; prevenção contra acidentes com animais peçonhentos; palestra sobre prevenção e Segurança do Trabalho. **Relacionado a:** II (saúde gratuita).



- **Maio/2024**

- **Donativos para o Estado do Rio Grande do Sul:** Arrecadação de materiais de limpeza, cobertores e mantas, agasalhos, alimentos não-perecíveis e de valores em dinheiro com o objetivo de auxiliar as pessoas que sofreram alguma perda em consequência das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. **Relacionado a:** III (assistência social), IX (combate à pobreza).
- **Doação de Kits Maternidade:** Durante os meses de março, abril e maio foram confeccionadas peças de roupas de bebês em crochê, além da confecção de cueiros e paninhos de boca. Foram entregues 16 kits maternidade para doação no Hospital Marieta Konder Bornhausen na cidade de Itajaí/SC. **Relacionado a:** III (assistência social).

- **Junho/2024**

- **Oficina de Alimentação Saudável:** Ação na qual foi realizada uma oficina de alimentação saudável para crianças e palestra sobre suplementação pré e pós treino para jovens. **Relacionado a:** IV (segurança alimentar e nutricional), II (saúde gratuita).

- **Julho/2024**

- **Instituição do Dia 22 de Julho como Dia Estadual da Paz e Conciliação em Santa Catarina (Lei Estadual Nº 18.792 de 20 de dezembro de 2023):** Realização de Sessão Solene na ALESC no dia 9 de julho de 2024, com a participação dos associados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Luz Abençoada em celebração à instituição do dia 22 de Julho (data do aniversário do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal) como o Dia Estadual da Paz e Conciliação em Santa Catarina. **Relacionado a:** XII (ética, paz, direitos humanos).



- **22 de Julho - Dia da Paz e da Conciliação:** Em celebração ao Dia Estadual da Paz e da Conciliação em Santa Catarina, o dia 22 de Julho, foram realizadas as seguintes atividades na cidade de Florianópolis: doação de mudas de árvores, oficina de comunicação não-violenta, apresentações culturais, palestras a respeito da cultura de paz e brechó beneficente. **Relacionado a:** VIII (preservação do meio ambiente), VI (cultura), XII (ética, paz).
- **Agosto/2024**
 - **Dia da Paz e da Conciliação:** Foi realizada na comunidade do bairro Timbé, em Tijucas/SC, a distribuição de sementes de tomate-cereja junto com uma receita simples usando o fruto dessa semente e um breve texto falando sobre a importância da Paz e da Conciliação na humanidade. Também foram distribuídas mudas de árvores frutíferas e foi feita de forma gratuita a aferição da pressão arterial das pessoas que recebiam as sementes e as mudas. **Relacionado a:** VIII (preservação do meio ambiente), XII (ética, paz), II (saúde gratuita).
- **Setembro/2024**
- **Outubro/2024**
 - **Feira de Troca de Brinquedos em Tijucas/SC:** Atividade voltada às crianças, em celebração ao Dia da Criança, na qual as crianças foram incentivadas, por meio de uma feira de troca de brinquedos, a doar, trocar, reutilizar, compartilhar e desapegar de brinquedos. **Relacionado a:** VI (cultura), III (assistência social), VIII (desenvolvimento sustentável).
 - **Show de Talentos:** Apresentações de música, teatro, dança e outras manifestações culturais e artísticas. **Relacionado a:** VI (cultura).



- **Novembro/2024**

- **Ação Social no Lar Santa Maria da Paz:** Em 30 de novembro de 2024, foi realizada uma visita ao Lar Santa Maria da Paz (asilo), situado em Tijucas, Santa Catarina. Realizamos um lanche coletivo com doações de alimentos e bebidas trazidas pelas pessoas que estavam presentes. Realizamos a apresentação musical com alguns participantes da Banda musical do Núcleo Luz Abençoada. Realizamos um momento de oração pelo motivo especial da comemoração do Natal. Realizamos, em seguida, a apresentação do Coral Infantil do Núcleo Luz Abençoada. Tivemos, também, a doação do valor de R\$960,00 em dinheiro, pela irmandade do Núcleo Luz Abençoada para compra de 51 pacotes de fraldas geriátricas que foram doadas ao Lar Santa Maria da Paz. **Relacionado a:** III (assistência social), VI (cultura), VII (voluntariado e filantropia).

- **Dezembro/2024**

- **Janeiro/2025**

- **Fevereiro/2025**

- **Trabalhos de Conservação Ambiental:** Realização de atividades de manejo e manutenção nos Chacronais, preparação de áreas para plantio de Mariri. Tratos culturais. Essas ações são realizadas continuamente, em dois sábados de cada mês, proporcionando a conservação ambiental da área do terreno do Núcleo Luz Abençoada em Tijucas/SC. **Relacionado a:** VIII (preservação do meio ambiente).

- **Março/2025**

Tijucas/SC, 17 de abril de 2025.